



Câmara Municipal de Anadia

**ACTA Nº 02/2009**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**LOCAL:** Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**DATA:** 28 de Janeiro de 2009

**INÍCIO:** 09 horas e 50 minutos

**ENCERRAMENTO:** 12 horas e 20 minutos

**O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:**

**PRESIDENTE:** Prof. Litério Augusto Marques

**VEREADORES:** Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng<sup>o</sup> Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José (em regime de tempo inteiro)

Eng<sup>o</sup> Rui António de Almeida Marinha

Eng<sup>o</sup> Aníbal José Franco Ferreira

A Reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão de Informática, Jaime Manuel Coelho Maia.

---- Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng<sup>o</sup> Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Dr. Jorge António Tavares de São José, Eng.º Rui António de Almeida Marinha e Eng<sup>o</sup> Aníbal José Franco Ferreira.-----

---- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão de Informática, Jaime Manuel Coelho Maia, coadjuvado pela funcionária, Eunice Alexandra Neves de Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e cinquenta minutos.-----

### ***PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO***

---- **SENHORA D. MARIA HELENA AMORIM E SENHORA D. ISILDA ALMEIDA MOREIRA:**-----

---- Compareceram à reunião as municipais, Senhora D. Maria Helena Amorim e Senhora D. Isilda Almeida Moreira, residentes nas Galerias São Sebastião, em Anadia, para apelar à Câmara Municipal no sentido de desactivar o campo de basquetebol existente nas traseiras do bloco onde habitam. Explicaram, então, que aquela infra-estrutura funciona como campo de futebol e não de basquetebol e que se encontra num estado de degradação acentuada, consequência da acção dos seus utilizadores (emigrantes). Desde prejuízos causados em carros, redes rebentadas, portas destruídas, mormente a porta de acesso ao campo, barulho até altas horas, impedindo o descanso dos moradores, até palavras proferidas de uma forma menos educada quando são chamados à atenção para o barulho que fazem, as Municipais esclareceram tratar-se de uma situação insuportável, a qual gostariam de ver resolvida por parte da Câmara Municipal, lembrando que, para tal, já tinham apresentado um abaixo-assinado.-----

---- Respondendo às Municipais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou-as de que o assunto tinha sido efectivamente presente a uma anterior reunião do Executivo, mas que não tinha sido tomada uma decisão. Informou, ainda, que o assunto iria ser reagendado numa próxima reunião, não tendo deixado, no entanto, de lhes adiantar que como não tinham condomínio formalizado, provavelmente a Câmara Municipal iria ter de reunir com todos os moradores, no sentido de os auscultar para posterior tomada de decisão.-----

---- **SENHOR PAULO SANTOS:**-----

---- Compareceu também à reunião o Senhor Paulo Santos, proprietário da Padaria/Pastelaria Santo António, em Canha, para expor algumas questões ao Executivo Municipal. Começou por recordar que em dois mil e sete a população do lugar de Canha demonstrou a sua apreensão relativamente à limpeza do Rio Cértima, em plena reunião de Câmara, acabando por reconhecer e dar os parabéns ao Senhor Presidente pela disponibilidade e celeridade com que

essa limpeza foi feita, depois de obtida a necessária autorização do Ministério do Ambiente. No entanto, perguntou por que razão essa limpeza não tinha sido concluída, ou seja, não tinha sido feita até à ponte.-----

---- Respondendo ao Município, o Senhor Presidente da Câmara manifestou a disponibilidade da Câmara Municipal para resolver o problema e ajudar a população, adiantando, contudo, que qualquer intervenção deve ser previamente acautelada com a indicação técnica do Ministério do Ambiente.-----

---- Entretanto, o Município perguntou em quem residia a responsabilidade pela limpeza das margens, porquanto tinha sido informado no Ministério do Ambiente de que deveria remeter um ofício à Autarquia para o efeito.-----

---- De imediato, o Senhor Presidente da Câmara referiu que compete ao Ministério do Ambiente a publicitação de editais para que os confinantes procederem à limpeza do rio, sendo que, caso não o façam, poderá este fazê-lo de forma coerciva.-----

---- Para concluir a questão da limpeza do Rio Cértima, o Município referiu que era de louvar a disponibilidade da Câmara Municipal para essa limpeza, mas não de louvar a forma como foi executada.-----

---- Seguidamente, passou a abordar a questão do saneamento de Canha, tendo perguntado ao Senhor Presidente da Câmara para quando está prevista a sua ligação, uma vez que o emissário já estará construído, porque todo o Verão tem maus cheiros em frente ao seu estabelecimento, pelo facto das sarjetas se encontrarem cheias.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara, depois de consultar os serviços, informou o município de que a situação iria ser resolvida a breve prazo.-----

---- Retomando a palavra, o município perguntou se existia algum protocolo entre o Município de Anadia e as Estradas de Portugal para as obras que estão a ser feitas na Ponte de Canha, ao que o Senhor Presidente da Câmara prontamente respondeu que não existe qualquer protocolo.-----

---- Continuando, o Senhor Paulo Santos informou que os Engenheiros da obra desconhecem que a população de Canha tem sofrido constantes inundações e que inclusivamente dizem só estar prevista uma conduta aqui e outra acolá. Lembrou, entretanto, que antes das obras do IC2 e EN 235, em alturas de inundações, a água galgava a estrada e acrescentou que a cota da EN 235 vai automaticamente ser elevada, para concluir que não pode ser a população que deve andar atenta a essas questões.-----

---- Referiu, ainda, que será anulado o acesso directo da EN 235 ao seu estabelecimento, o que irá limitar o seu negócio. Assim, declarou que a sua maior preocupação residia nos treze funcionários que tem a trabalhar no estabelecimento, porquanto, depois de concluída a obra e vendo-se privado desse acesso, considera que deixa de ter a viabilidade económica que tem tido até então, preocupação de que já deu conhecimento às Estradas de Portugal, em carta enviada recentemente.-----

---- Entretanto, deu a conhecer ao Executivo alguns dos inúmeros problemas que tem tido desde que foi iniciada aquela obra. Resumindo, informou que já lhe cortaram os cabos da PT, tendo-se visto privado de telefone durante uma semana, sem que ninguém da obra se tenha preocupado em lhe resolver o problema, problema que acabou por ele próprio ter de resolver, principalmente porque aconteceu na altura de Natal, uma altura em que mais necessidade tinha dessa infra-estrutura e em que mais factura; já rebentaram as condutas da água; viu-se obrigado a chamar a GNR porque andavam a limpar a estrada, empurrando a lama para o seu estabelecimento, com uma mangueira, em vez de o fazerem em sentido contrário; entre outras situações.-----

---- A terminar, informou que 30% da sua facturação é de motoristas de pesados que deixarão de lá poder estacionar porque ficará privado de acesso directo da EN 235 ao seu estabelecimento. Assim, referiu que há situações que considera que têm de ser definidas, como a dos acessos a Canha e ao seu estabelecimento, entre outras, mas lamentavelmente reconheceu não ser fácil comunicar com as Estradas de Portugal, nem facilmente conseguir alguma coisa.-----

---- Apresentadas todas as explicações, o Senhor Presidente da Câmara informou o munícipe da sua disponibilidade para o acompanhar às Estradas de Portugal e colocarem as questões àquele Instituto. Para tal, solicitou ao munícipe para reduzir a escrito as suas preocupações e pretensões, para poder ser requerida uma audiência ao Director de Estradas. Não deixou, no entanto, de alertar o Senhor Paulo Santos que relativamente ao problema das águas, em especial, cabe à população estar atenta e ter maior intervenção para, conseqüentemente, a Câmara Municipal poder agir.-----

---- **SENHOR CÉSAR ANTÓNIO CASTELÃO DA SILVA:**-----

---- Compareceu à reunião o Senhor César António Castelão da Silva, residente no Aldeamento São Paulo, em Óis do Bairro, para abordar três questões. Primeiro, disse ter tido conhecimento de que o Aldeamento iria ser dotado de três ecopontos, pelo que gostaria de saber se algo teria de ser feito para conseguirem esses ecopontos, porque causa imenso transtorno aos moradores separar o lixo e depois terem de o ir depositar a Óis do Bairro ou à Curia.-----

---- De imediato, o Senhor Vereador, Eng<sup>o</sup> Jorge Sampaio, informou o munícipe de que há mais de um ano que a ERSUC não entrega ecopontos à Câmara Municipal, mas acrescentou que a Autarquia tem a promessa, que remonta a Outubro, de que serão entregues.-----

---- Retomando a palavra, o munícipe passou a apresentar a segunda questão, que se prende com a situação que já o tinha abordado em anteriores reuniões. Referiu tratar-se de uma situação que já se vem arrastando há bastante tempo e que preocupa deveras os moradores, principalmente com o Inverno como o que tem existido, concluindo que a regueira, alagada pelo promotor do loteamento, deveria ser reposta, aliás conforme orientação do Ministério do Ambiente.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara disse que iria analisar a situação e lembrou

que tinha sido concedido um prazo ao promotor para proceder a essa reposição.-----

---- Por último, o munícipe informou de que tinha denunciado a construção ilegal de um muro com dois metros de altura e que, conseqüentemente, o Senhor Presidente da Câmara tinha exarado um despacho para que o infractor proceda à reposição da altura regulamentar do muro. Tendo essa pessoa repostado apenas uma parte do muro (de um dos lados), informou que desta situação veio a dar conhecimento à técnica responsável pela fiscalização, resultando daí, que lhe foi concedido novo prazo para repor a situação por completo, o qual disse também já ter expirado.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara informou o Munícipe de que iria analisar a situação.-----

---- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

---- Foi dado conhecimento ao Executivo do documento em epígrafe, com o número dezasseis (16), relativo ao passado dia vinte e sete (27) de Janeiro, o qual apresenta o saldo abaixo descrito, em dinheiro e documentos:-----

---- Saldo do Dia Anterior:-----	€ 5.949.351,00;
---- Entrada do Dia:-----	€ 2.129,55;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 1.097,53;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 30,67;
---- Saída do Dia:-----	€ 636,81;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 636,81;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 00,00;
---- Saldo para o Dia Seguinte:-----	€ 5.949.842,39;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 5.532.219,16;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 417.623,23;

---- **APROVAÇÃO DA ACTA Nº 01/2009, DE 14 DE JANEIRO:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Acta nº 01/2009**, da reunião ordinária realizada no passado dia catorze de Janeiro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Engº Aníbal José Franco Ferreira, por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito.-----

---- **\*INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. LINO JORGE CERVEIRA PINTADO:**-----

---- Antes do Senhor Presidente da Câmara passar a apresentar os assuntos do período de antes da ordem do dia, o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, tomou a palavra para solicitar um esclarecimento sobre a ETAR de Mogofores. Referiu ter sido abordado por algumas pessoas que lhe perguntaram se a ETAR estaria efectivamente desactivada, na medida em que alegam haver ainda pontualmente maus cheiros.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara explicou que a ETAR de Mogofores não estará totalmente desactivada, porquanto haverá ainda uma ou outra habitação – casos residuais – ligadas à mesma, cujos efluentes para lá são lançados. No entanto, adiantou que progressivamente

serão encaminhados para outra estação de tratamento, até porque se encontra em curso a desactivação da ETAR de Mogofores.-----

---- Retomando a palavra, o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, passou a falar da Rua Adriano Henriques, em Anadia. O Senhor Vereador disse considerar um disparate a largura do passeio daquela rua relativamente à largura da estrada (em certos locais é superior à largura da via, estreitando noutros) e pediu ao Senhor Presidente da Câmara para estudar uma solução mais adequada para a mesma.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara disse que ia avaliar a situação, mas lembrou que se trata de uma estrada que faz parte de um projecto objecto de uma candidatura aos Fundos Comunitários, a qual foi recentemente aprovada.-----

---- O Senhor Vereador voltou a intervir para questionar o Senhor Presidente da Câmara sobre o motivo por que não constava da ordem do dia o assunto da Quinta do Perdigão, ao que o Senhor Presidente da Câmara, de imediato, respondeu que tal ainda não tinha sido possível, porque tinha agendada, para a semana que estava a decorrer, uma reunião com os interessados.-----

---- Por último, o Senhor Vereador propôs a criação de um arquivo histórico completo, que não apenas dos últimos três meses, das actas do Executivo Municipal no sítio da Câmara Municipal na Internet.-----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- **INCLUSÃO DE ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:**-----

---- Os assuntos objecto das deliberações identificadas pelo sinal (\*), foram tratados pelo Executivo, ao abrigo do disposto no Artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma vez que foi reconhecida a urgência na sua resolução.-----

---- **\*FREGUESIA DE PAREDES DO BAIRRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DOS PASSEIOS DA RUA DA GANDARINHA, EM PAREDES DO BAIRRO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de Paredes do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Autarquia solicita a disponibilização de materiais de construção, discriminados no referido pedido, para proceder à execução dos passeios da Rua da Gandarinha, em Paredes do Bairro.-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o pedido da Freguesia de Paredes do Bairro à Secção de Aprovisionamento para proceder à orçamentação dos materiais solicitados para posterior decisão.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- Decorrida a votação do pedido da Freguesia de Paredes do Bairro, tomou a palavra o

Senhor Vereador, Engº Rui Marinha, para referir que, nas zonas rurais, como o caso em apreço, é favorável, não à existência ou criação de passeios, mas sim à construção de pistas reservadas a peões e ciclistas. Disse, assim, que gostaria de deixar o alerta porque, em sua opinião, estar a colocar passeios nessas zonas rurais, e ainda mais numa rua apertada como a que é objecto do pedido da Freguesia de Paredes do Bairro, é um erro, para além de ser um custo desnecessário, e é estar a complicar a vida aos peões, porque os passeios, da forma como são feitos, não são práticos, são mais lombas que limitam a entrada nas habitações. No entanto, e a concluir, referiu que a decisão já estava tomada e que não ia contra ela, mas que deixava o alerta para a criação das pistas/ciclovias nas zonas rurais, as quais deveriam ter uma delimitação relativamente à estrada.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara começou por referir que percebia a posição do Senhor Vereador, mas alertou, no entanto, para o facto de que existem situações que dificultam a identificação dos pontos para criação das ciclovias e, naturalmente, a sua concretização. Explicou, assim, que em muitas zonas não há espaço para criar essas ciclovias, porque as estradas são antigas e limitadas na sua dimensão, pelo que os passeios existentes funcionam como uma protecção para os residentes e acrescentou, ainda, que a construção de passeios serve, também, para definir regras de circulação-----

---- Referindo-se em particular à rua objecto do pedido da Freguesia de Paredes do Bairro, explicou que a estrada não tinha largura para a criação de uma ciclovia, acrescentando ser imprescindível a construção de um passeio que, podendo ser menos largo, era aconselhável porque servia de protecção ao peão, nomeadamente aos utentes das habitações que, ao abrir a porta de casa, estão protegidos da circulação rodoviária. Acrescentou, ainda, que no caso, também esses necessitam de protecção, para além de que aquele passeio impede igualmente que as viaturas de maior dimensão se encostem às habitações, provocando, por vezes, danos nas cimalhas e nos beirados das mesmas.-----

---- Para concluir, adiantou que a Câmara Municipal irá estudar a hipótese de implementação das ciclovias, com grande cautela e sempre com precedência da respectiva informação técnica.-

---- **\*MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA COM O Nº 01, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS COM O Nº 01 E ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES COM O Nº 01:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para aprovação do Executivo, os documentos mencionados em epígrafe, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópias anexas à presente minuta. Dos mesmos, constam uma modificação ao Orçamento da Despesa, com o número um, uma modificação ao Plano Plurianual de Investimentos, com o número um, e uma modificação às Actividades mais Relevantes, também com o número um, nos montantes definidos nos documentos anexas à presente minuta.-----

---- Após análise do documento, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Eng.º Rui Marinha, aprovar os mesmos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

### **ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA**

---- **1. INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 65º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:**-----

---- **1.2 SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo das decisões que recaíram sobre os processos de Contra-Ordenação abaixo descritos:-----

---- **1.2.1** Processo de contra-ordenação nº 55/2008, em nome de Hélder de Almeida Dias, explorador do estabelecimento denominado “Café Pôr do Sol”, sito nas Galerias S. Sebastião, em Anadia, por manter o estabelecimento em funcionamento para além do horário autorizado – Aplicada uma admoestação ao arguido.-----

---- **1.2.2** Processo de contra-ordenação n.º 71/2008, em nome de Maria José Cabeça Camacho, residente na Rua da Lagoinha, no lugar e freguesia de Vilarinho do Bairro, pelo exercício da actividade de venda ambulante sem possuir o respectivo cartão de vendedor ambulante – Arquivado o processo de contra-ordenação (deixou de exercer a actividade).-----

---- **1.2.3** Processo de contra-ordenação n.º 76/2008, em nome de Daniel Ferreira Dinis, residente na Rua da Covoada, no lugar e freguesia de Avelãs de Caminho, por ter procedido à realização de uma queima de sobrantes de exploração durante o período crítico, quando a mesma é proibida – Aplicada uma admoestação ao arguido.-----

---- **1.2.4** Processo de contra-ordenação n.º 79/2008, em nome de Aldina Maria Almeida e Silva, residente na Avenida das Laranjeiras, em Anadia, por ter procedido à realização de uma queima de sobrantes de exploração durante o período crítico, quando a mesma é proibida – Aplicada uma admoestação à arguida.-----

---- **1.2.5** Processo de contra-ordenação n.º 84/2008, em nome de Amadeu Monteiro Trigueiros Lobo, residente no lugar e freguesia de Avelãs de Caminho, por ter procedido à realização de uma queima de matos cortados e amontoados, em espaço rural, durante o período crítico, quando a mesma é proibida – Aplicada uma admoestação ao arguido.-----

---- **1.2.6** Processo de contra-ordenação nº 98/2008, em nome de Rui Pedro Ferreira Lopes, explorador do estabelecimento denominado Café/Restaurante “Ritmus e Dialectos”, sito na Curia, por manter o estabelecimento em funcionamento para além do horário autorizado – Aplicada coima.-----



---- **1.2.7** Processo de contra-ordenação n.º 99/2008, em nome de Manuel Baía Coelho Santos, residente na Rua das Promessas, em Espairo, freguesia de São Lourenço do Bairro, pelo exercício da actividade de taxista, com licença para o efeito, mas em incumprimento das normas de identificação e de algumas características legalmente exigidas para os táxis – Aplicada coima.-----

---- **1.3 SECÇÃO DE CONTABILIDADE:**-----

---- **1.3.1 PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 2009.01.08 A 2009.01.21:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo dos pagamentos efectuados, no montante global de cento e quinze mil, novecentos e sete euros e trinta e oito cêntimos (€ 115.907,38), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- **1.5 SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO:**-----

---- **1.5.1 DESPACHOS QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação de despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto a livro de Actas.-----

---- **3. ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **3.2 SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- **3.2.2 ESTABELECIMENTOS:**-----

---- **3.2.2.1 ELIZIÁRIO DOMINGOS CAMELO – PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO “CAMELO CURIA CAFÉ”, ATÉ ÀS TRÊS (03h) HORAS, AOS FINS-DE-SEMANA E VÉSPERAS DE FERIADO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor Eliziário Domingos Camelo, proprietário do estabelecimento “Camelo Curia Café”, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal. O referido proprietário solicita o prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento até às três (03h) horas, aos fins-de-semana e vésperas de Feriado.-----

---- Analisado o pedido e a informação prestada pela funcionária da Secção de Taxas e Licenças, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário de funcionamento solicitado para o Estabelecimento “Camelo Curia Café”, até às três (03h) horas, aos fins-de-semana e vésperas de Feriado.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, informar o proprietário do sobredito estabelecimento de que a Câmara Municipal, caso sejam apresentadas queixas ou reclamações

fundamentadas, ou se verificarem quaisquer distúrbios que afectem a tranquilidade pública, terá de rever a autorização agora concedida.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- Relativamente a este assunto, interveio o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, para referir que não via qualquer problema quanto ao deferimento do pedido de prolongamento em apreço, no entanto, considera que o prolongamento do horário de funcionamento deve ser concedido a todos os outros estabelecimentos que cumpram os requisitos essenciais, sem que os mesmos tenham de pontualmente solicitar e pagar esse prolongamento todos os fins-de-semana, o que gostaria que ficasse desde logo definido.-----

---- **3.2.2.2 ARTHUR MARTINS - PEDIDO DE APROVAÇÃO DO MAPA DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO “TEXAS PUB”, LOCALIZADO NO CURIA CLUBE, E DE PROLONGAMENTO DO MESMO, ATÉ ÀS QUATRO (04h) HORAS, AOS FINS-DE-SEMANA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor Artur Martins, novo explorador do estabelecimento “Texas Pub”, no Curia Clube, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal. O novo explorador solicita a aprovação do mapa de horário de funcionamento do referido estabelecimento, bem como o seu prolongamento até às quatro (04h) horas, aos fins-de-semana.-----

---- Analisado o pedido e a informação prestada pela funcionária da Secção de Taxas e Licenças, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de horário de funcionamento para o Estabelecimento “Texas Pub”, até às duas (02h) horas, durante a semana, de acordo com o Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Anadia, e autorizar o seu prolongamento até às três (03h) horas, aos fins-de-semana e vésperas de Feriado.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, informar o novo explorador do sobredito estabelecimento de que a Câmara Municipal, caso sejam apresentadas queixas ou reclamações fundamentadas, ou se verificarem quaisquer distúrbios que afectem a tranquilidade pública, terá de rever a autorização agora concedida.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **3.2.9 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:**-----

---- **3.2.9.1 ACÚSTICA MÉDICA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE RASTREIO AUDITIVO, JUNTO À ESTRADA NACIONAL, EM AVELÃS**

**DE CAMINHO, NO PRÓXIMO DIA CATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E NOVE, E DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, o pedido mencionado em epígrafe, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os respectivos documentos arquivados na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a referida instalação e isentar a empresa do pagamento das respectivas taxas municipais.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**4.1 PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

**4.1.1 PROPOSTA PARA CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS “VELÓDROMO NACIONAL DE SANGALHOS – CENTRO DE ALTO RENDIMENTO – ANADIA” E “CENTRO ESCOLAR DE ARCOS – ANADIA”:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, a proposta para contracção de um empréstimo de médio e longo prazo para financiamento dos investimentos “Velódromo Nacional de Sangalhos – Centro de Alto Rendimento – Anadia” e “Centro Escolar de Arcos – Anadia”, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por explicar a necessidade de contracção de um empréstimo de médio e longo prazo, tendo em vista a manutenção do actual ritmo das obras, bem como a comparticipação do FEDER, porquanto as obras que se encontram em execução e as que serão realizadas, ambas com comparticipação dos fundos comunitários, terão de ser antecipadamente pagas pela Câmara Municipal, para depois a Câmara poder receber esses mesmos fundos. Explicou, ainda, que o empréstimo a contrair, no montante de quatro milhões e seiscentos mil euros (€ 4.600.000,00), a amortizar num prazo de vinte anos, e com dois anos de carência, corresponde a 41% do limite ao endividamento de médio e longo prazos e a 32,8% do limite ao endividamento líquido municipal, tendo apresentado alguns dados elucidativos dos valores da comparticipação do FEDER e da comparticipação que terá de ser assegurada pelo Município relativamente aos investimentos referenciados na proposta.-----

---- De seguida, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, que começou por declarar que os Vereadores do PS iriam votar favoravelmente a proposta pelo facto de sempre terem manifestado a sua concordância com as obras nela referenciadas, principalmente com o Centro Escolar, por considerarem tratar-se de uma obra que urge no concelho, as quais terão, como referiu ser óbvio, de ter suporte financeiro.-----

---- Entretanto, disse que pretendia interpelar o Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente a duas questões. Primeiro, e perante a explicação dada pelo Senhor Presidente da Câmara de que só tendo o dinheiro antecipadamente poderá ir buscar a comparticipação, constatou que nunca lhes tinha sido dada a conhecer a necessidade de contrair um empréstimo para o efeito, acabando por chamar a atenção para o facto de que essa questão deveria ter sido acautelada mais cedo, ou seja, aquando do lançamento das obras. Depois, e também com base nas explicações do Senhor Presidente da Câmara, referiu que o seu entendimento era que a necessidade de contracção do empréstimo era momentânea, porque depois será reembolsado do montante correspondente à comparticipação dos fundos comunitários. Nesse sentido, perguntou da necessidade de um empréstimo a vinte anos, quando o dinheiro é para socorrer as candidaturas, acabando mesmo por questionar o Senhor Presidente da Câmara sobre o porquê desse empréstimo não ser negociado no curto prazo.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara explicou que os números que terão de ser despendidos pelo Município depauperavam rapidamente o orçamento municipal, pelo que, com um empréstimo a vinte anos, o esforço financeiro será diminuído, pelo facto de se diluir nos vinte anos, considerando, dessa forma, também, que não estará a contribuir para complicar a vida do orçamento normal do Município. Explicou, ainda, que para além de ser menos penoso para a Autarquia contrair um empréstimo a vinte anos, o que não virá complicar nem fazer desaparecer a actividade normal da Câmara Municipal, é também um bom sinal, porque significa que o Município tem capacidade de endividamento para o fazer. Para concluir, referiu que com um prazo de amortização mais curto, estariam a hipotecar a saúde financeira do Município.-----

---- Decorridas as explicações do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, retomou a palavra para declarar, primeiro, que os Vereadores do PS lamentavam o facto de não terem sido informados da necessidade de contrair um empréstimo. Depois, para fazer uma observação de alguma estranheza relativamente ao prazo de vinte anos previsto para a amortização do empréstimo a contrair, porquanto consideram estar-se a onerar o Município a longo prazo, quando se poderia fazer a mais curto prazo, amortizando mais rapidamente. No entanto, declarou que o voto dos Vereadores do PS era favorável, porque a partir do momento que a execução das obras depende do empréstimo a contrair, eles concordam.-----

---- Antes da votação da proposta, interveio o Senhor Vereador, Eng<sup>o</sup> Rui Marinha, que começou por perguntar ao Senhor Presidente da Câmara se o empréstimo contraído anteriormente já tinha sido utilizado, ao que o Senhor Presidente, de imediato, respondeu que sim. Perante a resposta positiva do Senhor Presidente da Câmara, questionou, então, da vantagem de um período de carência de dois anos para o empréstimo agora proposto, porque, estando o anterior esgotado, então o seu entendimento é o de que o Senhor Presidente da Câmara, nesse período de carência em que o Município nada paga, está a criar um fundo de

manejo de dois anos para realizar as obras. Também de imediato o Senhor Presidente da Câmara respondeu positivamente.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos e condições da mesma. Nesse sentido, determina que seja iniciado o processo para a contracção de um empréstimo de médio e longo prazo, no montante de quatro milhões e seiscentos mil euros (€ 4.600.000,00), a amortizar num prazo de vinte (20) anos, com dois (02) anos de carência, correspondendo a 41% do limite ao endividamento de médio e longo prazos e a 32,8% ao endividamento líquido municipal, de acordo com o estabelecido no nº 1, do artigo 37º, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, para financiamento dos investimentos “Velódromo Nacional de Sangalhos – Centro de Alto Rendimento – Anadia” e “Centro Escolar de Arcos – Anadia”.-----

---- Para o efeito, determina que se proceda à consulta de entidades bancárias com capacidade de efectuar crédito, para posterior remissão à Assembleia Municipal, designadamente: Caixa Geral de Depósitos; Banco Santander Totta; Banco Espírito Santo; Montepio Geral; Millenium BCP; Banco Português de Investimento; Banco Internacional do Funchal; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e Finibanco.-----

---- Para concluir o processo, nomeia o júri para proceder à análise das propostas que vierem a ser apresentadas, o qual terá a seguinte constituição: Presidente: o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José; 1º Vogal: o Chefe de Divisão, Dr. João Paulo de Almeida Anjos; 2º Vogal: a Técnica Superior, Drª Anabela Campos Alegre Ramos.-----

---- Foi também, deliberado, por unanimidade, que após a conclusão do processo de análise das propostas, seja proposta à Assembleia Municipal, de acordo com a competência que lhe é conferida pela alínea d), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação da contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, no montante de quatro milhões e seiscentos mil euros (€ 4.600.000,00), a amortizar num prazo de vinte (20) anos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.2 INFORMAÇÃO - ACÇÕES DE PROMOÇÃO DA LEITURA - CARTEIRA DE ITINERÂNCIAS (DGLB):**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Bibliotecária, Drª Sónia Almeida, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A mesma submete à consideração do Executivo a autorização para a apresentação de uma candidatura às Acções de Promoção de Leitura, constantes da lista anexa à sua informação, e consequente autorização para realização das despesas relacionadas com a deslocação, alimentação e, caso se justifique, alojamento do formador das sobreditas acções, no âmbito

dessa candidatura ao Projecto *Acções de Promoção da Leitura/Carteira de Itinerâncias*, promovido pela Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação da candidatura às Acções seleccionadas pela Técnica e constantes da Carteira de Itinerâncias e a realização das sobreditas despesas.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.3 INFORMAÇÃO SOCIAL - CÉSAR CABRAL DA SILVA CALVO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DA PORTELA, EM AVELÃS DE CAMINHO, À REDE PÚBLICA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido apresentado pelo Senhor César Cabral da Silva Calvo, para isenção do pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública, pelo facto de ter de adquirir uma bomba para o efeito, submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a análise da situação sócio-económica do agregado familiar, o deferimento do pedido de isenção do pagamento da sobredita taxa.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião.-----

---- **4.1.4 INFORMAÇÃO SOCIAL - ROSA DE SALES FERREIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR EXCEDENTE POR NÃO TER REQUERIDO E PROCEDIDO À LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DA ESTAÇÃO, NO PARAIMO, À REDE PÚBLICA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido apresentado pelo Senhor José Pacheco dos Santos, cônjuge de Rosa de Sales Ferreira, para isenção do pagamento do valor excedente por não ter requerido e consequentemente procedido à ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública, submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a análise da situação sócio-económica do agregado familiar, o deferimento do pedido de isenção do pagamento desse valor excedente.-----

---- Analisada a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento daquele valor excedente.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 4.1.5 INFORMAÇÃO SOCIAL – MARIA FERNANDA DE JESUS FERREIRA DA SILVA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA AVENIDA DAS LARANJEIRAS, EM AVELÃS DE CAMINHO, À REDE PÚBLICA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido apresentado pela Senhora D. Maria Fernanda de Jesus Ferreira da Silva, para isenção do pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública, pelo facto de ter de adquirir uma bomba para o efeito, submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a análise da situação sócio-económica do agregado familiar, o indeferimento do pedido de isenção do pagamento da sobredita taxa.-----

---- Analisada a informação prestada pela Técnica Superior, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e indeferir o pedido de isenção apresentado pela Senhora D. Maria Fernanda de Jesus Ferreira da Silva.-----

**---- 4.1.6 INFORMAÇÃO SOCIAL – MARIA NUNES SOUSA – PEDIDO DE ISENÇÃO, OU PAGAMENTO EM SEIS PRESTAÇÕES, DA TAXA RELATIVA AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO, SITA NO BAIRRO DR. SEABRA, NO PARAIMO, À REDE PÚBLICA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido apresentado pela Senhora Maria Nunes Sousa para isenção, ou pagamento em seis prestações, da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública, submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a análise da situação sócio-económica do agregado familiar da requerente, o deferimento do pedido de isenção do pagamento da sobredita taxa.-----

---- Após análise da informação social prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 4.1.7 INFORMAÇÃO SOCIAL - HELI ANTÓNIO CARDOSO BATISTA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA COIMA APLICADA POR TER LEVADO A EFEITO A CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA E BALNEÁRIOS NA SUA HABITAÇÃO, SITA EM VALE DE AVIM, FREGUESIA DA MOITA, SEM POSSUIR O RESPECTIVO ALVARÁ DE LICENÇA ADMINISTRATIVA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr<sup>a</sup> Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida informação foi prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido apresentado pelo Senhor Heli António Cardoso Batista, para isenção do pagamento da coima aplicada no âmbito do processo de contra-ordenação instaurado por ter levado a efeito a construção de uma piscina e balneários na sua habitação, sem possuir o respectivo alvará de licença administrativa.-----

---- Analisada a informação social prestada, nomeadamente as dificuldades financeiras por que atravessa, a falta de emprego e os compromissos que assumiu, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento da coima aplicada no âmbito do processo de contra-ordenação que lhe foi instaurado pelo facto de ter levado a efeito a construção de uma piscina e balneários na sua habitação, sem possuir o respectivo alvará de licença administrativa.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 4.1.8 INFORMAÇÃO SOCIAL - ROSA MARIA SANTOS PIRES - PEDIDO DE PAGAMENTO EM QUATRO PRESTAÇÕES DA TAXA RELATIVA AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DO CAMPO DE FUTEBOL, EM MOGOFORES, À REDE PÚBLICA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr<sup>a</sup> Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido apresentado pela Senhora Rosa Maria Santos Pires para proceder ao pagamento em quatro prestações da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública, submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a análise da situação sócio-económica do agregado familiar da requerente, o deferimento do pedido de pagamento da sobredita taxa em quatro prestações.-----

---- Após análise da informação social prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da sobredita taxa em quatro prestações.-----



---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**4.1.9 INFORMAÇÕES SOCIAIS DAS FAMÍLIAS QUE SOFRERAM PREJUÍZOS DECORRENTES DO ACIDENTE OCORRIDO EM ABRIL DE DOIS MIL E OITO, EM VILA NOVA DE MONSARROS, E QUE PROVOCOU O DERRUBE DE CABOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida informação, prestada em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária de vinte e dois de Outubro de dois mil e oito, submete à consideração do Executivo a análise efectuada à situação sócio-económica dos agregados familiares das pessoas identificadas na informação que foi presente à anterior reunião e que sofreram prejuízos decorrentes do acidente ocorrido em Abril de dois mil e oito, em Vila Nova de Monsarros, que provocou o derrube de cabos de iluminação pública e de alimentação de energia.-----

---- Analisadas as informações sociais prestadas, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor que ficou a aguardar decisão e que corresponde ao diferencial existente entre a quantia paga de acordo com as deliberações de vinte e dois de Outubro e vinte e quatro de Dezembro de dois mil e oito e o valor total dos prejuízos apresentado pelas pessoas identificadas e que constam das presentes informações sociais.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**4.1.10 INFORMAÇÃO – PEDIDO DE PATROCÍNIO – EDIÇÃO DE A MAGIA DO TOUR:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Paula Figueira Santos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido de apoio à edição *A Magia do Tour*, apresentado por José Magalhães Castela e António da Silva Barbosa, submete à consideração do Executivo Municipal a análise efectuada à referida edição.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião.-----

**4.1.11 ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS LIMITADOS DE VOZ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA DAR CONTINUIDADE ÀS SUAS ACTIVIDADES:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Portuguesa dos Limitados de Voz, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. A referida

Associação, que complementa a actividade desenvolvida pela Liga Portuguesa Contra o Cancro ao nível de apoio incondicional e permanente aos Doentes Oncológicos privados de laringe (Laringectomizados), apela à Câmara Municipal no sentido de lhe ser concedido apoio financeiro para dar continuidade à sua missão de servir a comunidade e o doente laringectomizado de uma forma assertiva e altruísta.-----

---- Considerando tratar-se de uma Associação não sediada no concelho, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido por restrições orçamentais.-----

**---- 4.1.12 NÚCLEO SPORTINGUISTA DA BAIRRADA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTIPULADO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PROMESSA DO PRÉDIO INSCRITO SOB O ARTIGO URBANO Nº 3032, DA FREGUESIA DE ARCOS, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Núcleo Sportinguista da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Associação Desportiva solicita, na sequência da arrematação do prédio inscrito sob o artigo urbano nº 3032, da freguesia de Arcos, a prorrogação do prazo previsto na alínea c), do nº 1, do artigo 4º, do *Regulamento da Hasta Pública para Alienação de Dois Prédios Urbanos em Anadia*, para celebração do contrato-promessa do mesmo, por um período de seis meses.-----

---- Analisado o pedido e o parecer jurídico entretanto emitido, o Executivo deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo para celebração do contrato promessa do prédio inscrito sob o artigo urbano nº 3032, da freguesia de Arcos, por um período de seis meses, contado da presente deliberação.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 4.1.13 PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DE HONRA DA CIDADE DE ANADIA A SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA:-----**

---- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, apresentou ao Executivo Municipal a proposta para atribuição da Chave de Honra da Cidade de Anadia a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, Professor Doutor Aníbal Cavaco Silva, por altura da Cerimónia de Inauguração do Cineteatro de Anadia.-----

---- O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir a Chave de Honra da Cidade de Anadia a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, Professor Doutor Aníbal Cavaco Silva.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da atribuição deste Galardão, de acordo com o artigo 4º, do Regulamento da Chave de Honra da Cidade de Anadia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 4.1.14 PARECER TÉCNICO SOBRE PROPOSTA DE DOAÇÃO DE PUBLICAÇÕES À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA, POR PARTE DA SENHORA D. CARLA ISABEL SANTOS SILVA CASTRO:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o parecer emitido pela Bibliotecária, Dr.ª Sónia Almeida, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. O referido parecer foi emitido no seguimento da apresentação de uma proposta de doação à Biblioteca Municipal de Anadia, por parte da Senhora D. Carla Isabel Santos Silva Castro, das publicações elencadas em lista anexa ao mesmo. Após submissão das mesmas a uma avaliação de acordo com a política de desenvolvimento do fundo documental traçada para a Biblioteca Municipal de Anadia, a Técnica submete à consideração do Executivo, de acordo com o Capítulo IV (das Doações e Legados) do Regulamento da Biblioteca Municipal de Anadia, a aceitação da referida doação, nos termos das condições enunciadas.-----

---- Considerado o parecer emitido pela Técnica, no sentido de que todas as publicações constantes da proposta não sejam integradas no acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal de Anadia, uma vez que, por se tratarem de manuais escolares, não apresentam substancial interesse em termos bibliográficos e biblioteconómicos, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a doação proposta pela Senhora D. Carla Isabel Santos Silva Castro, que se encontra anexa ao parecer técnico, e, oportunamente, proceder ao seu encaminhamento para outras Instituições que, pela sua natureza e âmbito de actuação, possam beneficiar da mesma.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, informar a Senhora D. Carla Isabel Santos Silva Castro de que a Câmara Municipal se congratula e agradece o facto de ter escolhido a Biblioteca Municipal de Anadia para perpetuar as obras em questão.-----

**---- 4.1.15 PARECER TÉCNICO SOBRE PROPOSTA DE DOAÇÃO DE PUBLICAÇÕES À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA, POR PARTE DO SENHOR JOSÉ CARLOS CARVALHO PEREIRA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o parecer emitido pela Bibliotecária, Dr.ª Sónia Almeida, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. O referido parecer foi emitido no seguimento da apresentação de uma proposta de doação à Biblioteca Municipal de Anadia, por parte do Senhor José Carlos Carvalho Pereira, das publicações elencadas em lista anexa ao mesmo. Após submissão das mesmas a uma avaliação de acordo com a política de desenvolvimento do fundo documental traçada para a Biblioteca Municipal de Anadia, a Técnica submete à consideração do Executivo, de acordo com o Capítulo IV (das Doações e Legados) do

Regulamento da Biblioteca Municipal de Anadia, a aceitação da referida doação.-----

---- Considerado o parecer favorável emitido pela Técnica, no sentido de que todas as publicações constantes da proposta sejam integradas no acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal de Anadia, sem prejuízo dos interesses dos seus utilizadores, uma vez que representam publicações de manifesto interesse bibliográfico e biblioteconómico, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a doação proposta pelo Senhor José Carlos Carvalho Pereira, que se encontra anexa ao parecer técnico.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, informar o Senhor José Carlos Carvalho Pereira de que a Câmara Municipal se congratula e agradece o facto de ter escolhido a Biblioteca Municipal de Anadia para perpetuar as obras em questão.-----

---- **4.1.16 INFORMAÇÃO – GRUPO CORAL OÁSIS – PEDIDO DE APOIO PARA COMPENSAR AS DESPESAS REALIZADAS COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA EMPRESA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS PARA DESLOCAÇÃO DO GRUPO À CORUNHA - ESPANHA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão, Engº José Carlos Cardoso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida informação foi prestada em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na sua reunião ordinária de dez de Dezembro de dois mil e oito, relativamente ao pedido de apoio, apresentado pelo Grupo Coral Oásis, para compensar as despesas realizadas com a contratação de serviços de uma empresa de transportes, aquando da sua deslocação à Corunha. Na mesma, o Chefe de Divisão informa que o valor praticado pela empresa que efectuou o serviço pode ser considerado dentro dos valores praticados no mercado, e apresenta, em anexo, uma proposta de orçamento solicitada a uma outra empresa.-

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Centro Cultural Fogueirense/Grupo Coral “Oásis”, no valor de setecentos e cinquenta euros (€ 750,00), para compensar as despesas realizadas com a contratação de serviços de transporte.--

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.17 INFORMAÇÃO – SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – PEDIDO APRESENTADO PELA FREGUESIA DE PAREDES DO BAIRRO PARA CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA RECONSTRUÇÃO DA HABITAÇÃO DO SENHOR MANUEL MOTA FERREIRA, SITA NA RUA DA CARREIRA, EM PAREDES DO BAIRRO, QUE SOFREU ELEVADOS PREJUÍZOS NA SEQUÊNCIA DE UM INCÊNDIO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Secção responsável pela Secção de Aprovisionamento, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se

encontra anexa à presente minuta. A referida informação, prestada em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal na sua reunião ordinária de vinte e quatro de Dezembro de dois mil e oito, quantifica os materiais solicitados pela Freguesia de Paredes do Bairro para realização de obras de reconstrução da habitação do Senhor Manuel Mota Ferreira, que sofreu elevados prejuízos na sequência de um incêndio.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de Paredes do Bairro, no valor de mil e trezentos euros (€ 1.300,00), para o fim solicitado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 4.1.18 ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE AVELÃS DE CAMINHO - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UM FOGÃO E DE UM SECADOR DE ROUPA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Social de Avelãs de Caminho, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. A referida Associação apela à Câmara Municipal no sentido de lhe ser concedido apoio financeiro para proceder à aquisição de um fogão e de um secador de roupa, por forma a manter a qualidade dos serviços prestados.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o pedido à Técnica Superior, Drª Dora Gomes, para proceder à quantificação do equipamento solicitado, para posterior decisão.-----

**---- 4.1.19 JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRRO - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA COMPENSAR AS DESPESAS REALIZADAS COM A CONCLUSÃO DA PRIMEIRA FASE DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Autarquia começa por informar que se encontra concluída a primeira fase da obra de Ampliação do Edifício Sede da Junta de Freguesia e, recorrendo à deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na sua reunião ordinária de vinte e cinco de Junho de dois mil e oito, faz um apelo à Câmara Municipal no sentido de lhe ser prestado o apoio nessa altura adiantado, para compensar as despesas realizadas com a conclusão da primeira fase da obra.--

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de Vilarinho do Bairro, no valor de dez mil euros (€ 10.000,00), para compensar as despesas realizadas com a conclusão da primeira fase da obra.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.20 INFORMAÇÃO - CANDIDATURA PARA A CRIAÇÃO DE EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Engenheiro Florestal, José Pedro Alves, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida informação submete à consideração do Executivo Municipal a apresentação de uma candidatura para criação de equipas de Sapadores Florestais, no âmbito do concurso promovido pela Autoridade Florestal Nacional, e de acordo com o Decreto-Lei nº 38/2006, de 20 de Fevereiro, considerando o facto do Município de Anadia ter aprovado o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar informação mais detalhada ao Técnico para posterior resolução.-----

---- **4.1.21 JOSÉ MÁRIO TAVARES PEREIRA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL, AO ABRIGO DO ARTIGO 88º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, SITA EM COVELO, MOGOFORES, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS Nº 113/98:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor José Mário Tavares Pereira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o respectivo processo de obras arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e vinte minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão, redigi, subscrevi e assino.-----